

no Art. 98, § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0891/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/9/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157665

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0301/09-GAB/CORREGEPOL de 19/03/09, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional da servidora DPC GEOVANNA GONÇALVES DIAS CARNEIRO, acerca do teor do Despacho/DC/CGPC, nos autos do TCO nº 327/2007.000015-2, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão à servidora: DPC GEOVANNA GONÇALVES DIAS CARNEIRO, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, incisos II e VI, c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, inciso VII, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício. A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157649

Errata da Publicação: 148689
Termo Aditivo: 8
Data de Assinatura: 18/08/2010
Vigência: 18/08/2010 a 18/02/2011
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS DOZE (12) MESES E MAIS CENTO E OITENTA (180) DIAS PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTA BÁRBARA.

CONTRATO: 53/2008

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181118425900000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: OURO VERDE PROJETOS, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: R Bernal do Couto, Bairro: Umarizal, 597
CEP. 66055-080 - Belém/PA
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0887/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/9/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157650

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0410/07-GAB/CORREGEPOL de 21/08/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: EPC ANTÔNIO CARLOS SOUZA OLIVEIRA, sobre fato ocorrido em 16/10/06, na Estação Hidroviária de Breves, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0410/07-GAB/CORREGEPOL de 21/08/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810,94.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0890/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/9/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157659

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0350/09-GAB/CORREGEPOL de 31/03/09, que teve por objeto apurar o teor do BOP nº 00346/2009.000036-1, que gerou o TCO nº 00346/2009.000012-2, figurando como autor da infração penal o Papiloscopista JOSÉ ALBERTO ALMEIDA VASCONCELOS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão ao Papiloscopista JOSÉ ALBERTO ALMEIDA VASCONCELOS, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso VII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 189 § 2º da Lei nº 5.810/94, (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

EXTRATO DO TAC. Nº.0084/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157710

LOCAL E DATA : Belém, 15 de Setembro de 2010.
PARTES : Termo de Compromisso que entre si celebram a Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado do Pará e o servidor de matrícula nº 443328/2;

OBJETO : ESTE COMPROMISSO OBJETIVA O AJUSTAMENTO DE CONDUTA DO SERVIDOR, COM BASE NOS DISPOSITIVOS LEGAIS DA PORTARIA Nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;

DECISÃO : Homologar o Termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA-Corregedora Geral de Polícia Civil.

PORTARIA Nº 0901/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/9/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157695

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0387/10-GAB/CORREGEPOL de 10/06/10, que teve por objeto apurar o teor da comunicação firmada pelo Superintendente Regional do Xingu, Delegado Francisco Pinto da Silva, no qual relata que o DPC GODOFREDO MARTINS BORGES, se portou de maneira inadequada durante a feitura do TCO nº 49/2010.000328-4, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o acordo entre as partes em não dar continuidade à presente Apuração;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0387/10-GAB/CORREGEPOL de 10/06/10, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0902/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 9/9/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157697

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0261/06-GAB/CORREGEPOL de 03/04/06, que teve por objeto apurar a responsabilidade funcional dos servidores: DPC ALADIR VIEIRA MORAES e EPC MARCÍLIO BRITO DE SOUZA, em virtude do desaparecimento da arma de fogo, tipo revólver, marca Taurus, cal. 38, série nº 13791114, do interior do arquivo da Depol de Marabá, apreendido nos autos do IPL nº 2005.008367, fato ocorrido em 28/02/05, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto à punibilidade;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0261/06-GAB/CORREGEPOL de 03/04/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, c/c o Art. 198, inciso II da Lei nº 5.810,94.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0903/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 10/9/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157698

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0493/07-GAB/CORREGEPOL de 18/09/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: IPC IVALDENEY MENDES DE HOLANDA, acerca das denúncias formuladas pela Srª. ALDENORA CARVALHO CORRÊA, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que o servidor agiu no estrito cumprimento do dever legal;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0493/07-GAB/CORREGEPOL de 18/09/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157716

PORTARIA: 463/2010-DRF

Objetivo: LEVANTAR SITUAÇÕES PERTINENTES À ÁREA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: A LEI 5.810 DE 24/01/1994 (RJU) SEÇÃO V, ART. 145 A 149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): REDENÇÃO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54189026/RUBEM GONÇALVES DA SILVA (IPC) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2010 a 13/09/2010<br
Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

PORTARIA Nº 0880/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/9/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157628

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0101/05-GAB/CORREGEPOL de 19/01/05, que teve por objeto apurar a conduta funcional do IPC SÉRGIO HENRIQUE SANTANA DA COSTA e outros policiais lotados à época na Depol

de Parauapebas, acerca da denúncia formulada pelo Sr. GIVANILDO SILVA LEMOS, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem a atestar a veracidade e autoria dos fatos denunciados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0101/05-GAB/CORREGEPOL de 19/01/05, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0884/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 3/9/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157637

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1075/09-GAB/CORREGEPOL de 19/10/09, que teve por objeto identificar e individualizar responsabilidade, face infração de trânsito envolvendo o veículo HILUX, placa JXW 6775, código 7455, autuado pela Ctbel em 26/08/08, disponibilizado à época à Depol de Castanhal, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: A ADOÇÃO DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 10/2006-GAB/CGPC;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1075/09-GAB/CORREGEPOL de 19/10/09, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
ANGELA DALILA CUNHA PRADO
Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 0885/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/9/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157639

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0598/08-GAB/CORREGEPOL de 03/10/08, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: MPC MARTINHO CAMPOS SILVA, acerca das denúncias formuladas pelo Sr. AQUILINO MARINHO DE ARAÚJO, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0598/08-GAB/CORREGEPOL de 03/10/08, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0888/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/9/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157653

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0675/07-GAB/CORREGEPOL de 03/12/07, que teve por objeto apurar a conduta funcional do servidor: DPC RUY PORTO MEDEIROS, acerca das denúncias formuladas por FRANK SILVA DE CARVALHO e ANDERSON CLEY DOS SANTOS NASCIMENTO, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver sido comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0675/07-GAB/CORREGEPOL de 03/12/07, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 0889/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/9/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157655

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0435/09-GAB/CORREGEPOL de 13/05/09, que teve por objeto apurar a conduta funcional da servidora: DPC ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA, face o Despacho/COINT de 04/05/09, referente o teor do Ofício nº 045/2009/CRIZG, conforme Portaria instauradora;
CONSIDERANDO: o Laudo Médico Pericial nº 922189/1, que conclui pela Incapacidade Definitiva para o Trabalho, da referida servidora;
RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0435/09-GAB/CORREGEPOL de 13/05/09, conforme disposto no Art. 98, § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE
LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0886/2010-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 6/9/2010

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 157647

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0168/10-GAB/CORREGEPOL de 10/03/10, que teve por objeto apurar